



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 519/2021

Recapeamento asfáltico e instalação de bocas de lobo em ruas no Jardim Picin (Vila Industrial).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico nas Ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco, e instalação de bocas de lobo no término das Ruas Carlos de Carvalho e Damião, quando se encontram com a Rua Santa Marta.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas naturalmente pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Com relação as bocas de lobo, o fato de não tê-las nas ruas citadas faz com que as águas das chuvas desembocuem na rua Santa Marta, deixando-a inundada.

Ante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconfortos, oferecendo segurança para aqueles que ali residem ou transitam pela região.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2021.


BETO SCAIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 10/05/21


Presidente


HUMBERTO SILVA